

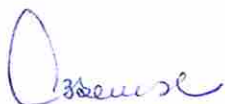
Ano 2022

Plenário das Deliberações

**Protocolo**

N.º 015, Liv. 25, Fls. 74v Em 30/03/2022

às 16:35 hs.

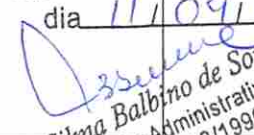


Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução**

- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

Aprovado por **Unanimidade** de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia **11/04/2022**



**Clima Balbino de Sousa**  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 131/1996

Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 005/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022**

Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

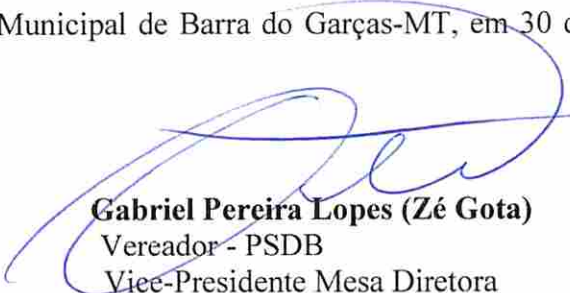
Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, o Ilustríssimo Senhor **ÉLCIO MENDES DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Cidade de Barra do Garças – MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

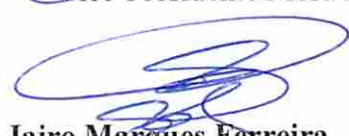
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 30 de março de 2022.

  
**Pedro Ferreira da Silva Filho (Pedro Filho)**  
Vereador – PSD  
Presidente Mesa Diretora

  
**Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota)**  
Vereador - PSDB  
Vice-Presidente Mesa Diretora

  
**Jairo Gehm**  
Vereador – PRTB  
1º Secretário Mesa Diretora

  
**Jairo Marques Ferreira**  
Vereador – Republicanos  
2º Secretário Mesa Diretora

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

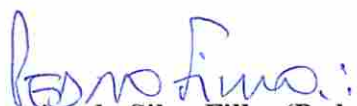
Élcio Mendes da Silva, 52 anos, solteiro, Ensino Médio completo, natural da Cidade Conceição do Araguaia PA, filho da Senhora Eva Mendes da Silva. Funcionário público, com 28 anos de carreira, empresário no ramo de Eventos.

O homenageado chegou na Cidade de Barra do Garças – MT, trabalhou como Miss Barra do Garças, por mais de 10 anos como promovendo eventos dessa natureza, também atuou como Empresário, na qualidade de proprietário da Empresa de Show Élcio Mendes Produção e Eventos, atualmente, é Secretário Adjunto de Planejamento, Coordenador de Convênios, Ouvidor Geral do Município e Segundo Suplente de Vereador pelo Partido Social Democrático (PSD), neste Parlamento.

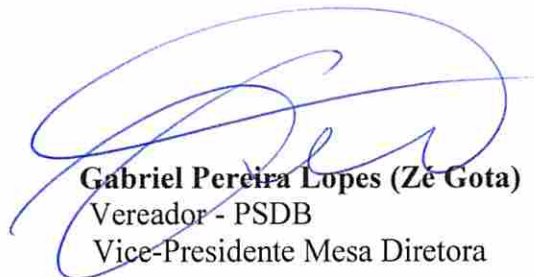
Élcio, ainda é representante do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco na Região do Araguaia, tendo dedicado uma vida ao Município de Barra do Garças – MT, em busca de recursos e emendas, que já atinge aproximadamente o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), fomentando o desenvolvimento e crescimento de nosso município em diversas áreas.

Por estas e outras inúmeras razões, achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho em prol de nossa Cidade e Região do Vale do Araguaia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 30 de março de 2022.



**Pedro Ferreira da Silva Filho (Pedro Filho)**  
Vereador – PSD  
Presidente Mesa Diretora



**Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota)**  
Vereador - PSDB  
Vice-Presidente Mesa Diretora



**Jairo Gehm**  
Vereador – PRTB  
1º Secretário Mesa Diretora

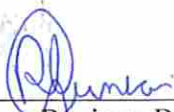


**Jairo Marques Ferreira**  
Vereador – Republicanos  
2º Secretário Mesa Diretora

## CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias e Resoluções não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Resolução nº005/2022 de autoria da mesa da Câmara (Outorga título de cidadania Barragarcense ao ilustríssimo Sr. Élcio Mendes da Silva).

Barra do Garças-MT, 31 de março de 2022



Rosivan Barbosa Gomes Junior  
Arquivo - Portaria 15/2018



Rosivan Barbosa Gomes Junior  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula: 331 - Port. 15/2018

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

Projeto de Resolução nº 005/2022  
de autoria A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARRA DO GARÇAS.

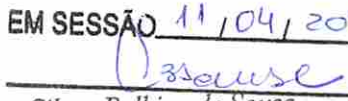
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO , em epigrafe, resolve exarar  
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

11 de Abril Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
de 2022.

  
Ver. JAIRO GEHM  
Presidente

  
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES  
Relator

  
Ver. MURILO VALOES METELLO  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO 11/04/2022  
  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

## VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 005/22 - A mesa da Câmara Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD			Presidente
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 21/04/2022

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativa  
Portaria 1314996